



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Concurso para Professor Efetivo Adjunto-A - Edital nº 017/2015

Materia de Ensino: Alimentos

Disciplinas: Alimentos e Saúde, Biotecnologia de Produção de Alimentos, Pigmentos Naturais

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CLAUDIA ZUBIOLLO PERIOTO	75,00	90,00	76,00	80,33	160,67
2	TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA	80,00	80,00	77,00	79,00	158,00
3	YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	87,00	94,00	90,00	90,33	180,67

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CLAUDIA ZUBIOLLO PERIOTO	61,00	61,00	65,00	62,33	124,67
2	TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA	95,00	94,00	89,00	92,67	185,33
3	YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	92,00	95,00	87,00	91,33	182,67

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CLAUDIA ZUBIOLLO PERIOTO	29,30	29,30	29,30	29,30	117,20
2	TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA	57,80	57,80	57,80	57,80	231,20
3	YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	55,10	55,10	55,10	55,10	220,40

CANDIDATOS		Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CLAUDIA ZUBIOLLO PERIOTO	80,00	77,00	80,00	79,00	158,00
2	TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA	91,00	100,00	90,00	93,67	187,33
3	YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	83,00	90,00	81,00	84,67	169,33

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL					
		PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1	CLAUDIA ZUBIOLLO PERIOTO	160,67	124,67	117,20	158,00	56,05	Eliminada
2	TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA	158,00	185,33	231,20	187,33	76,19	1º
2	YANNA CAROLINA FERREIRA TELES	180,67	182,67	220,40	169,33	75,31	2º

$$NF = (PE+PD+PT+PPP)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 40 da Resolução 23/2007/CONSU "Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório".

Observação: Conforme o item 15.2 d Edital "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público."